

12a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arinlândia realizada no dia 1º de Agosto de 1964.-

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Sebastião Mauzão, Daniel Guarido, Nadir Batista Neves, Juracy Arlindo Dias, Antonio Teruel, Vicente Mauzão, José Teodoro de Souza e Joaquim Ferreira de Assis, num total de oito vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Couvidou o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior que não sendo objeto de impugnação foi aprovada por unanimidade pela Casa. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 7/64 dispondo-se sobre autorização para o Poder Executivo receber do Governo do Estado um auxílio de Cr\$-450.000,00 concedido à municipalidade para ser aplicado em obras de combate a erosão na cidade. Trizou o Sr. Presidente que acabara de ser procedida a leitura do projeto de lei nº 7-64 erigindo um pronunciamento da Casa para realização de obras de combate a erosão. Trizou o Sr. Presidente que foi solicitado um auxílio de Cr\$- 5.000.000,00 para serviços de combate a erosão e que os Cr\$- 450.000,00 em vez de combate a erosão se destinava para galerias pluviais. Trizou ainda que estivera no departamento de obras sanitárias em São Paulo e que de acordo com aquela repartição era necessário ser apresentado um estudo conjuntamente com o pedido de auxílio. Os Cr\$- 450.000,00 se destinam a um processamento de estudo após o que o Departamento de Obras Sanitárias se pronunciará

sôbre a concessão do auxílio ou não. Disse parecer que a galeria de águas pluviais seria feita na rua do Grupo e que de qualquer forma os Crs-450.000,00 era para o estudo do serviço. O Sur. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sur. Presidente enviou o projeto de lei nº 8-64 as comissões competentes. O Sur. Secretário deu conta do projeto de lei nº 9-64, dispondo sôbre autorização para o Poder Executivo assinar contrato no Departamento de Obras Sanitárias do Estado para utilização de um auxílio de Crs-3.000.000,00 na construção de um poço profundo e melhoria no abastecimento água. Fizou Sua Excia, o Sr. Prefeito, através do ofício 123/64 que acompanhou o projeto que em decorrência de possuírmos poço profundo, iria utilizar o presente auxílio na construção de uma caixa d'água subterrânea a qual seria construída na parte alta da cidade em terreno adquirido pela municipalidade para tal fim. Fizou o Sur. Presidente que a Casa já havia feito comentário anteriormente sôbre o presente auxílio afirmando que Sua Excia o Prefeito devia ter pedido o auxílio para reservatório e não para o poço profundo. Estivemos na semana passada no Departamento de Obras Sanitárias e lá todos acharam inutil tal pedido em virtude de já possuírmos poço profundo. Fizou Sua Excia que o que estava faltando era um sistema de recalque, pois o reservatório em 15 minutos fica cheio, devendo as bombas ficarem ligadas por mais tempo, uma hora ou uma hora e meia se necessário, não importando que a água fosse através dos pastos, possibi-

taudo desta forma todos possuem água em abundância, pois apenas se euclisse a caixa e se desligasse a bomba era só algumas pessoas, a brir a torneira que em poucos minutos terminaria a água. O departamento de Obras Sanitárias com o intuito de colaborar com a prefeitura sugeriu que fosse procedida pequena modificação no linguajar do projeto, adicionando-se melhoria no serviço de abastecimento de água, pelo que através de tal linguagem o mesmo liberaria a verba para a construção de um poço semi enterrado na parte alta da cidade. Com a presente obra a água seria recalçada na rede indo a sobra para a caixa semi enterrada, voltando novamente para a rede a medida que se procedesse o seu consumo. O departamento é de opinião que o dinheiro seja dado para a construção da caixa, couvindo que eu resalte a quisa de esclarecimento que compete ao engenheiro fiscal do departamento a fiscalização das obras e a entrega do dinheiro a firma construtora, ou responsáveis pela construção. O vereador José Teodoro de Souza perguntou ao Sur. Presidente se depois de liberado o dinheiro a obra seria posta em concorrência ou seria feita pela Prefeitura ao que o Sur. Presidente informou que o engenheiro fiscal entrega o dinheiro em parcelas e que a concorrência pode ser administrativa ou pública ficando isto mais a critério do fiscal que poderá optar pela forma que fulgar melhor. Disse que a concorrência administrativa sai mais barata entrando sómente a parte de mão de obra e material. Disse que a execução da obra e o bom emprego do dinheiro caberá ao engenheiro fiscal do departamento. Fica esclarecido que o dinheiro só será liberado pelo departamento para a construção da caixa.

O Sr. Presidente submeteu a seguir o presente projeto a voto, tendo a casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente mandou encaminhá-lo as comissões competentes. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 10/64 que autoriza o Poder Executivo a assinar contrato de tráfego mútuo com a Cia Telefônica Brasileira. Explicou o Sr. Presidente que esse projeto se refere a linha telefônica Alvinlandia-Garça que está em construção a respeito da qual falava em explicação pessoal. Disse que a Cia Telefônica Brasileira é a concessionária da região e para que o serviço telefônico funcionasse bem seria necessário a celebração de tráfego mútuo. O Sr. Presidente submeteu a seguir o presente projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente mandou encaminhá-lo as comissões competentes. A seguir o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada para a ordem do dia, procedida esta, verificou-se a presença de todos os vereadores que responderam a primeira chamada num total de oito. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia. O Sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 5/64 do Poder Executivo com respectiva emenda substitutiva da comissão de finanças e orçamento, aumentando de 30% para 80% os salários dos servidores da municipalidade, entrando o presente aumento em vigor a partir do dia 1º de março de 1964. Explicou o Sr. Presidente que o aumento de 80% era o máximo que poderia ser dado de acordo com o estudo elaborado pela comissão de finanças e orçamento frangendo a seguir a palavra aos senhores vereadores. Fez

uso dela o vereador Vicente Manzano que como Presidente da comissão de finanças e orçamento afirmou que analisando o projeto de lei de Sua Excelência que concedia um aumento de 30% ao funcionalismo a partir de 1º de Janeiro, exceptuando-se os senhores contador e tesoureiro que perceberiam 60% de aumento, houve a comissão por bem, após acurados estudos, dilatar o aumento de 30 para 80% com a diferença que o aumento em vez de ser ^{perde} Janeiro seria a partir de março, mês em que entrou em vigência o salário mínimo. Afirmou que em decorrência do aumento de 30 para 80% nenhum funcionário ficou prejudicado mesmo que se levasse em consideração que o aumento entraria em vigor a partir de 1º de março e não a partir de 1º de Janeiro. Para provar o que afirmava apontou o caso do contador que ao invés do aumento de Cr\$-288.000,00 teria um aumento de 320.000,00; o do lançador-tesoureiro que ao invés do aumento de Cr\$-241.200,00 teria um aumento de Cr\$-268.000,00; o de um mensalista que ao invés do aumento de Cr\$-68.400,00 teria um aumento de Cr\$-152.000,00; o do auxiliar do lançador-tesoureiro que ao invés do aumento de 48.000,00 teria um aumento de Cr\$-108.000,00, e assim sucessivamente mesmo com a diferença de 3 meses. Disse que o aumento não atingiu o responsável pelo funcionamento do serviço de abastecimento de água que não entrou na ordem do aumento, visto o mesmo estar estudando perdendo uma hora a tarde e chegando de manhã as 9 ou 9 1/2. Fez que não havendo atraso no ônibus ainda há essa perda. Afirmou que se o Sr. Marcos fosse beneficiado com o aumento, isso abriria um precedente aos seus companheiros de serviço que se achariam com o direito de chegar mais tarde e sair mais cedo do serviço. Over

José Teodoro de Souza informou ao Sr. Presidente se o aumento era extensivo a parte de assistência social beneficiando o Sr. Raimundo Marini na compra de medicamentos. Em aparte o vereador Vicente Manzano afirmou que a parte de assistência social não tem nenhuma correlação com o projeto de aumento do funcionalismo. A seguir o Sr. Presidente satisfazendo a pergunta do vereador José Teodoro de Souza disse existir verba para assistência social tendo a mesma sido desbaratada com atendimentos não necessários. O vereador José Teodoro de Souza falou de necessidade dessa verba para se dar assistência ao Sr. Raimundo Marini. Disse ainda: Pedimos a Sua Excelência para que colabore conosco não dando assistência a quem necessita menos. A seguir o vereador Vicente Manzano disse que achava que a Casa devia dar pleno apoio ao substitutivo da comissão de finanças. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que com relação ao caso do Sr. Marcos, foi solicitado ao secretário para que falasse com aquele moço dando-lhe a oportunidade de optar pelo aumento ou pela continuação dos estudos: pois se optasse pelo aumento teria um aumento substancial como os outros. Este moço é digno da nossa consideração mas aconteceu que um outro funcionário tem que substituí-lo no momento que se ausenta para os estudos. Sua Excelência o Prefeito devia estabelecer um horário de serviço para esse servidor. O Sr. Marcos poderá ainda se explicar em tempo, pois não temos interesse em prejudicar ninguém. Como mais nenhum vereador fez esse uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade. Como não constasse mais matéria em pauta para a ordem

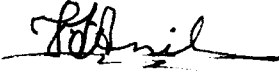
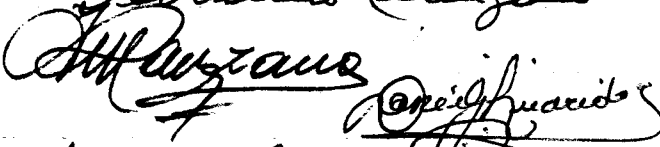
do dia, o Sr. Presidente deu a palavra para explicação pessoal. Fez uso dela o vereador Daniel Guarido que disse que queria esclarecer unicamente um lapso do vereador Vicente Mauzano, pois não era 3 meses a diferença da vigência do aumento dos servidores mas sim dois meses. A seguir o vereador José Teodoro de Souza pediu para que Sua Excia. interferisse junto ao Prefeito no sentido que fosse pago pelo menos o atual salário dos empregados da Prefeitura, pois os mesmos não podem esperar seis ou oito meses para receber sendo necessária uma maior colaboração com os funcionários. O Sr. Presidente disse que a citação do nobre vereador deve ser apreciada pelo Prefeito e que poderia ser encaminhado um ofício solicitando esse atendimento. Existe verba e o orçamento; o numerário pode chegar no fim do ano. Todos prefeitos quando se candidatam sabem disso e por isso é comum as operações de crédito; nesta circunstância recorre-se a empréstimos bancários. O Prefeito de outros e desse município sabem e sabiam antes disso e se não tem crédito pessoal é problema deles. O vereador José Teodoro de Souza disse que a Câmara de Comércio erigiu o pagamento de seus servidores tendo o Prefeito daquela localidade feito transação bancária e processado o pagamento, e que queria que isso também acontecesse aqui. Disse o Sr. Presidente que para a concretização do empréstimo dependia apenas do crédito do Sr. Prefeito, da sua situação econômica. Até particulares acontece ser necessário recorrer a empréstimos. A transação erige responsabilidade e crédito do Prefeito. A responsabilidade econômica é do Prefeito cabendo-lhe tomar as providências necessárias. O que não é justo é que a situação —

continua assim. Ele sabia da questão de aumento de impostos. Quando se cria um plebiscito o povo tem medo de aumento de impostos. Sua Excia dizia que as verbas davam para viver não sendo necessário onerar os contribuintes. Um município não aguenta um grande aumento de impostos. O que aconteceu com Garça? O próprio chefe do executivo confessa não existir riqueza com a concessão de pagamento em títulos. O vereador José Teodoro de Souza disse que em Jília o proprietário Miguel Ficalho que pagava dois mil cruzeiros de imposto está pagando cento e sessenta mil cruzeiros e que este lhe disse que lá todos querem vender as propriedades porque não aguentam os impostos. A seguir o Sr. Presidente disse que a situação não é de riqueza e que precisamos dar oportunidade para que o povo trabalhe e que não é onerando a terra que se tira riqueza da terra. As despesas não sendo balanceadas irão longe. Outro assunto que quero falar é sobre a rede telefônica que deveria estar pronta. É por interesse do município ou interesse de particulares que a rede não está pronta? Esse serviço está atrasado porque não existia material? O material existe. O serviço está tecnicamente perfeito? O material não é o padrão erigido pela Cia. Até a madeira, as ferragens tem o seu padrão. Por ser aceito material inservível na linha futuramente novo legislador terá que reformar uma linha nova. O vereador José Teodoro de Souza disse que a linha foi bem localizada e que se a mesma for feita dentro de um sistema certo e com material de primeira durará uns quinze ou vinte anos. Disse a seguir o Sr. Presidente que os postes são de primeira, são

bons, mas que adianta isso se for colocada cruzetas de pouca espessura e não de madeira de boa qualidade. As mãos francesas devem ser colocadas com parafusos de resca soberba e não com cravos. É com bastante desgosto que fazemos essas considerações porque se amanhã o serviço não funcionar queremos que saibam que o serviço não funciona devido essas falhas. Outro problema que quero abordar é o problema das máquinas do município. As máquinas esse ^{ano} não passaram no evangelista mas passou em estradas de particulares. É preciso evitar fazer serviços a particulares. Um reparo em uma máquina hoje custa uma fabula. Ninguém hoje quer mais fazer serviços de terraplanagem nem a 10 nem a 15 contos a hora. A nossa moto-niveladora segundo nos disse o mecânico da Lion hoje custa 60 milhões. Devemos procurar o interesse do município e os serviços particulares deve ser evitado. Que destino levou o telefone - que servia os funcionários e a câmara. Foi levado ao conhecimento da Câmara a retirada do aparelho? Sabem que serviço está fazendo este telefone? O telefone era da Prefeitura e não se justifica a sua colocação para fazer o serviço que está fazendo. Queremos esclarecer que foi solicitado pelo Sr. Prefeito dois adiamentos para o seu comparecimento perante a comissão de inquérito. A proxima data marcada se extinguirá daqui a dois dias. Com relação ao contrato do médico sube em São Paulo que foi negada a contratação por falta de verba e até 31 de Agosto estão suspensas as nomeações. A contratação foi autorizada pelo Governador mas posteriormente foi alegada falta de verba. Acreditamos ter havido um pouco de falta de insistência do Sr. Prefeito. De nada adianta a autorização do

Governador se a Secretaria opina o contrário e o caso fica como encerrado. Como mais ninguém quizesse fazer uso da palavra em explicação pessoal, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos. Demonstramos o nosso maior apreço aos vereadores que as vezes mesmo com a saúde abalada, comparecem as sessões para dar cumprimento ao seu dever. A responsabilidade assumida pelos senhores vereadores e senhor prefeito é grande, é a de defender o interesse público e do município e esperamos que também o poder executivo saiba compreender a sua responsabilidade. Que adianta ser agradável a determinada pessoa se isto venha a refletir-se em prejuizo para o município. A proxima sessão ficou marcada para o dia 17 de Agosto, 2ª feira.

Leido o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai por mim, pelo senhor Presidente e demais membros da Casa assinada.


 Sebastião Mauzau

 Joaquim Ferreira de Assis
 Juracy Arlindo (Duo)
 Antonio Ferrel.

13a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia realizada no dia 17 de Agosto de 1964.

Presidente:- Sebastião Mauzau.

Secretário:- Joaquim Ferreira de Assis.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Sebastião Mauzau, Vicente Mauzau, Antonio Ferrel, Juracy